

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 055/2017 – CIB

Goiânia, 23 de junho de 2017.

Revoga a Resolução nº 007/2017 – CIB que aprovou a desabilitação do Serviço de Tratamento Renal Substitutiva – TRS Centro de Nefrologia Santa Isabel do Município de Caldas Novas.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O Ofício da Secretaria Municipal de Caldas Novas solicitando a revogação da Resolução CIB nº 007/2017 que aprovou a desabilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS Centro de Nefrologia Santa Isabel do Município de Caldas Novas, devido o retorno de seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2017, a Resolução nº 007/2017 – CIB, de 23 de fevereiro de 2017 que aprovou a desabilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS Centro de Nefrologia Santa Isabel, do Município de Caldas Novas, devido ao retorno do funcionamento das atividades daquele estabelecimento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS